



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 364 / 2
DATA 31 / 03 / 2025
Assinatura do Presidente

DECRETO Nº 32/2025 – LEI Nº 2525/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de MINAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MINAS NOVAS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.12.361.0020.2090 - Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1648	254000	1.522,63
08.01.03.12.361.0020.2090 - Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1649	254000	8.270,52
14.02.01.23.695.0048.2220 - Atividades de Apoio ao Turismo e Realização de Eventos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1670	250000	280.000,00
08.01.02.12.365.0024.2080 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Pré Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1676	254200	14.288,25
08.01.02.12.365.0024.2082 - Despesas com Remuneração dos Profissionais de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1677	254200	9.200,55
08.01.02.12.365.0024.2082 - Despesas com Remuneração dos Profissionais de Creches Municipais 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1678	254200	14.365,64
08.01.02.12.365.0024.2080 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Pré Escolar 31901300 - Obrigações Patronais	1687	254200	15.858,97
02.01.01.04.122.0002.2008 - Manutenção de Atividade do Gabinete do Prefeito e Vice 33903000 - Material de Consumo	28	150000	14,95
05.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Junta do Serviço Militar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	116	150000	1.339,60
05.06.01.04.122.0002.2032 - Manutenção do Departamento de Almoxarifado 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	182	150000	1.518,00
08.01.02.12.365.0024.2078 - Manutenção de Creches Municipais 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	455	150000	9.442,72
08.01.02.12.365.0024.2078 - Manutenção de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	457	150000	23.984,40
08.01.02.12.365.0024.2078 - Manutenção de Creches Municipais 31901300 - Obrigações Patronais	459	150000	3.374,37
08.01.02.12.365.0024.2082 - Despesas com Remuneração dos Profissionais de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	508	150000	2.822,45
09.01.01.10.122.0002.2106 - Manutenção do Departamento de Gestão de Estrutura de Saúde 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1632	150000	1.448,76
09.01.04.10.301.0014.2115 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1633	150000	5.599,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mal: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

09.01.07.10.302.0015.2141 - Manutenção do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar- Melhor em Casa			
3 9400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1636	160000	1.443,59
01.04.10.301.0014.2118 - Manutenção das Atividades do PACS			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1639	150000	337,33
09.01.04.10.301.0014.2117 - Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família -ESF			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1641	160000	5.090,21
09.01.05.10.301.0014.2434 - Equipes Multiprofissionais - eMulti			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1663	150000	8.502,00
09.01.06.10.302.0015.2130 - Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1664	150000	2.776,89
09.01.07.10.302.0015.2134 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1665	150000	9.121,87
09.01.04.10.301.0014.2124 - Manutenção do Programa Informatiza APS			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1668	160000	434,63
09.01.08.10.302.0015.2145 - Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1669	160000	2.051,15
Total:			422.808,82

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 79.302,26(setenta e nove mil e trezentos e dois reais e vinte e seis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2008 - Manutenção de Atividade do Gabinete do Prefeito e Vice			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	30	150000	14,95
09.01.04.10.301.0014.2118 - Manutenção das Atividades do PACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	819	150000	337,33
09.01.04.10.301.0014.2124 - Manutenção do Programa Informatiza APS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	841	160000	434,63
05.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	115	150000	1.339,60
09.01.07.10.302.0015.2141 - Manutenção do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar- Melhor em Casa			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	982	160000	1.443,59
09.01.01.10.122.0002.2106 - Manutenção do Departamento de Gestão de Estrutura de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	699	150000	1.448,76
05.06.01.04.122.0002.2032 - Manutenção do Departamento de Almoxarifado			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	188	150000	1.518,00
09.01.08.10.302.0015.2145 - Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS			
33903000 - Material de Consumo	1059	160000	2.051,15
09.01.06.10.302.0015.2130 - Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	915	150000	2.776,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mal: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

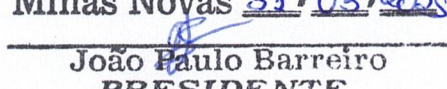
08.01.02.12.365.0024.2078 - Manutenção de Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	461	150000	2.822,45
08.01.02.12.365.0024.2078 - Manutenção de Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	461	150000	3.374,37
09.01.04.10.301.0014.2117 - Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	802	160000	5.090,21
09.01.04.10.301.0014.2115 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	768	150000	5.599,34
09.01.05.10.301.0014.2434 - Equipes Multiprofissionais - eMulti			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	891	150000	8.502,00
09.01.07.10.302.0015.2134 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31901300 - Obrigações Patronais	937	150000	9.121,87
08.01.02.12.365.0024.2078 - Manutenção de Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	461	150000	9.442,72
08.01.02.12.365.0024.2078 - Manutenção de Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	461	150000	23.984,40
Total:			79.302,26

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 343.506,56(trezentos e quarenta e tres mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de Março de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 31/03/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE